



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 211 DE 02 DE SETEMBRO 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **limpeza do Rio localizado na Rua Espírito Santo a partir da residência do Sr. Darcy Pratisoli até a residência do Sr. Floriano Venturim, Município de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessário devido o mau cheiro do local, e o acúmulo de mato e de lixo faz o lugar ser propício à proliferação de mosquitos, até mesmo o da dengue, sabemos que essa época do ano há o aumento deles, colocando em risco a saúde de todos.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia –ES, em 02 de setembro de 2013.

<b>PROTOCOLO</b>
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>782</u> Fis. <u>137</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>02/09</u> / 20 <u>13</u>

Encaminha-se a Prefeito Municipal  
Em, 03 / 09 / 2013

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
**GLOBES ANTONIO DE SOUSA**  
Vereador-autor